

Surpresas na correção

Quem torcia todo mês por uma inflação maior e consequente remuneração maior do dinheiro aplicado, terá uma desagradável surpresa com as mudanças introduzidas ontem pelo Conselho Monetário Nacional no cálculo da correção monetária: enquanto a tendência inflacionária for crescente, a correção monetária passará a ser ligeiramente inferior à inflação mensal medida pelo Índice Geral de Preços; quando a curva inflacionária começar a ser decrescente, com o índice de cada mês abaixo do mês anterior, então a correção monetária mensal passará a ser ligeiramente acima do que seria pelo sistema anterior de cálculo da variação da Obrigaçāo Reajustável do Tesouro Nacional (ORTN).

Para quem acreditou no ministro da Fazenda, Francisco Dornelles, que garantiu há poucos dias não haver em estudo nenhuma mudança na correção monetária, a surpresa foi ainda maior: o governo não só alterou a fórmula de calcular a correção monetária como, também, estendeu o novo sistema à correção cambial. Pode-se argumentar que "não muda nada" se tomarmos toda uma série histórica, pois ao final de cada ano, por exemplo, as variações do câmbio e da ORTN continuarão refletindo a inflação do período anterior — e com isso o novo governo não estaria infringindo a exigência básica do Fundo Monetário Internacionral, que é manter a paridade entre IGP, correção monetária e desvalorização cambial do cruzeiro.

As primeiras consequências da mudança são evidentes: o governo conseguirá arrefecer os ânimos dos especuladores, que agora passarão a torcer por uma queda contínua na inflação, sabendo que isso resultará em maiores variações da correção monetária e do câmbio. De imediato, entretanto, vão perder todos que dependem da correção monetária e cambial, desde os aplicadores em caderneta de poupança e depósito a prazo fixo (CDB) até os exportadores, que dependem da taxa de câmbio para a conversão de seus dólares em cruzeiros.

Esta ameaça de uma nova mudança futura, voltando ao sistema anterior, não está afastada — pelo menos se for mantida a mesma sistemática de decisão na política econômica usada pelos governos anteriores. De qualquer forma, o impacto que a alteração do Conselho Monetário Nacional terá na captação de depósito de poupança do próximo mês, por exemplo, não será tão grande porque há todo um clima psicológico favorável ao combate frontal à inflação, com as autoridades econômicas esperando que os poupadorens tenham a paciência de aguardar a reversão da curva inflacionária para compensar posteriormente as perdas imediatas.

A conclusão é que esta alteração tem impacto direto em termos de cortar a realimentação inflacionária de um mês para outro, mas sozinha não resultará na reversão dos índices do aumento de preços: por isso é de se esperar não só a continuidade da política de austeridade (contenção de gastos, redução da base monetária etc.) mas, também, outras providências destinadas a anular o foco de inflação representado pelo déficit de caixa do setor público.

Feitas as contas, a curto e médio prazos ganharão os que têm algo a pagar com correção monetária, como os mutuários do Banco Nacional da Habitação. E perderão os que contam com ganhos baseados na correção, como os detentores de certificados de depósito bancário com correção pós-fixada.

ARNOLFO CARVALHO